



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 24 /10

Processo Administrativo n.º 07/10/38718

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Modalidade: Convite n.º 96/07

Carta-Contrato n.º 54/07

Termos de aditamento n.º 11/08, 26/08 e 17/09

Objeto: Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega de bilhetes com fornecimento de passagens aéreas nacionais bem como reserva de estadas/hospedagens em hotéis.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ZIP TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/10/10.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo o valor total de R\$79.375,00 (setenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os n.º 09721.08.244.1009.4188.339039.0203500049 PTRES 091037, conforme fls.936/verso.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de Outubro de 2010.


DARCI DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social


ZIP TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

Representante Legal: Sandra Pereira de Melo

R.G. nº 35518694-9

CPF. nº 595.727.016-49